

2º TERMO ADITIVO Nº 179/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2018, Pregão Presencial nº 9/2017-00120, de 03 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 02 de Março de 2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro, o proponente ALAN ROBERTO MARTINS FERREIRA que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO." Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro, o proponente ALAN ROBERTO MARTINS FERREIRA, brasileiro, portador do CPF n.º 616.217.062-49, residente e domiciliado à Al. 23 de Junho, nº 202, Bairro: Promissão I, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-000, denominado para este ato CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 02 de Março de 2018 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 357/2018, que terminaria em 02 de Março de 2020 através do 1º Termo Aditivo nº 0183/2019, fica renovado para 02 de Março de 2021 de acordo com o 2º Termo Aditivo nº 0179/2020, conforme Ofício Nº. 002/2020, datado de 10 de Fevereiro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Governo – SEMUG e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0201.04.122.0401.2.003
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA

SUBELEMENTO: 3.3.9.0.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA

VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS



4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 357/2018**, firmado em **02 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 02 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALAN ROBERTO MARTINS FERREIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:



2° TERMO ADITIVO N° 0179/2020 PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00120 CONTRATO n° 357/2018

ANEXO I

"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO".

	IA DE GOVERNO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
018812	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE – ATÉ 1.8 CV. PF	R\$ 42.000,00	R\$ 35.000,00	RS 7,000,0
TOTAL GERAL:		R\$ 42,000,00	R\$ 35,000,00	R\$ 7.000,0

Paragominas-PA, 02 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

ALAN ROBERTO MARTINS FERREIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:

2: Ramalho